



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
151	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 277/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, mediante apresentação de amostras, para distribuição gratuita aos professores e funcionários da Educação, para o ano letivo de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

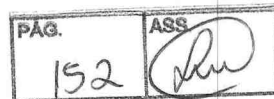
Mercedes – PR, em 13 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 066/2023
DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 277/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 130/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 277/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 130/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Pontocom Brindes Ltda. ME

Valor proposto: R\$ 3.585,40 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.02.14 10:24:44 -03'00'

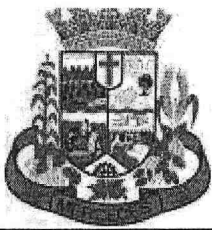
- PUBLICADO -

DATA: 13 / 02 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3290



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

13 de fevereiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3290

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG.	ASS.
153	

PORTARIA Nº. 066/2023

PORTARIA Nº 066/2023

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 277/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 130/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 277/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 130/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Pontocom Brindes Ltda. ME

Valor proposto: R\$ 3.585,40 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2023

PORTARIA Nº 067/2023.

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, JUCIMAR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 086.801.109-65 e RG nº 10.083.692-0, para assumir o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Turismo, vinculado à Secretaria de Esporte e Turismo desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br